



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ERRATA A ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.

Por este instrumento retificamos a ata retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto:

onde se lê: “(...) O valor proposto foi de **R\$ 5.545.809,66 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 26,75% (vinte e seis por cento e setenta e cinco décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. (...)”

leia-se: “(...) O valor proposto foi de **R\$ 5.545.800,66 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 26,75% (vinte e seis por cento e setenta e cinco décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. (...)”

E também,

onde se lê:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
F G	5.545.809,66	-26,75	240	VENCEDORA
RODOTERRA	5.563.291,27	-26,52	240	2ª CLASSIFICADA
ARF	5.673.328,50	-25,07	240	3ª CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$ 7.571.143,88
MENOR PREÇO - -26,75 % DO ESTIMADO

leia-se:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
F G	5.545.800,66	-26,75	240	VENCEDORA
RODOTERRA	5.563.291,27	-26,52	240	2ª CLASSIFICADA
ARF	5.673.328,50	-25,07	240	3ª CLASSIFICADA


PREÇO ESTIMADO - R\$ 7.571.143,88
MENOR PREÇO - -26,75 % DO ESTIMADO

Em obediência ao princípio da autotutela e baseado no Artigo 43, §3º da Lei nº 8.666/93, esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, informa que houve um erro material de digitação no valor global apresentado pela empresa F G CONSTRUÇÕES, e que por este motivo a Ata está sendo retificada, retirando o montante de R\$ 9,00 (nove reais) que foi adicionado de maneira equivocada ao texto.

Segue transcrita, na íntegra, a Ata da Segunda Sessão Privada para Ultimear o Julgamento das Propostas Financeiras relativas à Concorrência nº 037/2021, realizada no dia 25/03/2022, já contemplando a retificação ora realizada.

Belém, 04 de maio de 2022.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
037/2021.**

Às 12:00 horas do dia 25 de março de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 037/2021, do processo nº 2021/1230204, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-242, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-320 com extensão de 7,00 Km, na região de integração Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 5.545.800,66 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 26,75% (vinte e seis por cento e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

setenta e cinco décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 240 (duzentos e quarenta) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 25 de março de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
F G	5.545.800,66	-26,75	240	VENCEDORA
RODOTERRA	5.563.291,27	-26,52	240	2ª CLASSIFICADA
ARF	5.673.328,50	-25,07	240	3ª CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$ 7.571.143,88
MENOR PREÇO - -26,75 % DO ESTIMADO